

Ultimam.<sup>m</sup> recebi de Vm.<sup>cc</sup> de 14 de Mayo, em q. pertende a reposta das q. me tinha escrito; e como acima a dou a todas, nada mais se me oferece de novo. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>cc</sup> S. Paulo a 25 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Fran.<sup>co</sup> X.<sup>co</sup> de Az.<sup>do</sup> e Silva, Cap.<sup>m</sup>  
de Infantr.<sup>a</sup> Aux.<sup>or</sup> da V.<sup>a</sup> de Ytú.**

Em conseq.<sup>o</sup> da carta de Vm.<sup>cc</sup> de 21 do corr.<sup>m</sup> mez sou a dizer lhe, q. pode fazer a sua jornada á villa da Faxina a cuidar na sua Faz.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> o q. lhe concedo a licença, q. me pede de tres a quatro mezes, estimando ter esta ocasião de agradar a Vm.<sup>cc</sup> q. Deos g.<sup>e</sup> S. Paulo a 25 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Vicente da Costa Taq.<sup>a</sup> Goes e Ar.<sup>a</sup> Cap.<sup>m</sup>  
mor da Villa de Ytú.**

Tendo havido na Freg.<sup>a</sup> de Araraytagb.<sup>a</sup> caza de castigo, não tenho duvida, q. haja hum Tronco na mesma Freg.<sup>a</sup> em parte publica, p.<sup>a</sup>, ali serem punidos os pequenos crimes, q. dezaçomodem a condução dos criminozos com discomodo dos condutores por couzas de pouca entidade: bem entendido, q. o Cap.<sup>m</sup> daquella Frag.<sup>a</sup> deve uzar daquella prizão em termos habeis, e livre inteiram.<sup>te</sup> de paixoens estranhas e particulares. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>cc</sup> S Paulo a 27 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Manoel Joze de Carvalho.**

A carta incluza entregará Vm.<sup>cc</sup> ao Cap.<sup>m</sup> mor dessa villa, em q. lhe ordeno mande pôr em sua liberd.<sup>o</sup> ao Aux.<sup>or</sup> Jozé Frz. Nogr.<sup>a</sup> da sua comp.<sup>a</sup>, e notifique ao Juiz ordinr.<sup>o</sup>, venha á m.<sup>a</sup> prezença no tr.<sup>o</sup> de 4 dias dar me a razão, porq. obra semelhantes prepotencias. Hé q.<sup>to</sup> se me oferece dizer a Vm.<sup>cc</sup>, em reposta da sua carta de 24 do corr.<sup>o</sup> mez. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>cc</sup> S. Paulo a 27 de Agosto de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> Manoel Roiz da Cunha, Cap.<sup>m</sup> Mor da V.<sup>a</sup>  
de Mogy das Cruzes.**

Nada me hé tão sensível, como a dezordem, q. contínuadam.<sup>te</sup> tem feito nessa villa o Juiz Ordinr.<sup>o</sup> Luiz Frz



da Cruz, depois de se ver com a jurisdição, e vara de juiz, até agora sem ter nenhuma em os Auxiliares, prender sem culpa formada a Joze Frz Nogr.<sup>o</sup>, e dilatando-o na cadeya, sem mo rêmeter, como devia fazer, no cazo de se achar culpado, com o sumario, p.<sup>o</sup> q. constasse; em cujos tr.<sup>os</sup> ordeno a Vm.<sup>oe</sup>, q. logo q. receber esta, mande pôr em sua liberdade ao sobred.<sup>o</sup> Aux.<sup>or</sup> Joze Frz Nogr.<sup>o</sup>, e intime ao d.<sup>o</sup> Juiz Ordinr.<sup>o</sup>, q. no prefixo termo de 4 dias venha á m.<sup>a</sup> prez.<sup>a</sup> dar me o motivo de cometer sem.<sup>os</sup> prepotencias; aliás será castigado, conf.<sup>o</sup> merecer a sua dezobediencia. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oe</sup> S. Paulo a 27 de Agosto de 1781. // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

**P.<sup>a</sup> a Camr.<sup>a</sup> desta Cidade.**

Foi a Rainha N. Senhora servida, pela sua Real Piedade, compadecer se de mim aliviandome do grande pezo, q. a mais de seis annos carrega sobre os meos debeis hombros, nomeando p.<sup>o</sup> Gov.<sup>or</sup>, e Cap.<sup>m</sup> Gen.<sup>al</sup> desta Capiania ao Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. Fran.<sup>co</sup> da Cunha Menezes, q. com a sua probidade vem fazer estes Povos felices, e emendar os meos erros, o q. participo a Vm.<sup>oes</sup>, p.<sup>o</sup> q. concorrão com aquellas demonstraçoens de gosto, q. se devem a fortuna, q. vão a possuir, não só fazendo aprontar o caminho de terra com a mayor perfeição, como p.<sup>a</sup> tudo o mais, q. em semelhantes ocazioens se costuma, no q. será preciso cuidar sem perda de tempo; porq. em m.<sup>to</sup> breve espero, venha succeder me. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>oes</sup> S. Paulo a 28 de Agosto de 1781 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

**Forão outras do mesmo teor, e data p.<sup>o</sup> as Camr.<sup>as</sup>**

**de toda esta Capitania.**

**P.<sup>a</sup> Francisco Ar.<sup>o</sup> Barreto, Sarg.<sup>to</sup> Mor de Aux.<sup>or</sup>,  
e Comand.<sup>o</sup> da Villa de Santos.**

Tenho prez.<sup>to</sup> a carta de Vm.<sup>oe</sup> de 23 do corr.<sup>to</sup> e como por ella me segura terem podido concertar a mayor p.<sup>to</sup> das enxadas, e p.<sup>a</sup> se fazerem novas carece de hir o ferro desta cid.<sup>e</sup>, pelo não haver nessa villa com largura bastante p.<sup>a</sup> se fazerem sou de parecer, q. nos vamos remediando com as concertadas, q. estimo, se remetessem ao Cap.<sup>m</sup> Joze Antonio da S.<sup>a</sup>, e as dez alabancas, visto não haver mais.

Acabo de receber a certeza de estar nomeado p.<sup>a</sup> meo socessor o S.<sup>o</sup> Fran.<sup>co</sup> da Cunha Menezes, q. partiria em Julho anteced.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> esta parte do Mundo, e porq. ainda não sei o caminho, q. trará p.<sup>a</sup> esta Capitania, o q. só espero